

PELO PL DA SECURITIZAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDO SOCIAL

Por que o caso do Rio Grande do Sul vive uma situação diferente dos outros estados e demanda uma resposta diferente?

- Entre 2020 e 2025 o RS teve cinco safras frustradas, onde o acumulado de chuvas entre dezembro e março ficou 31% abaixo dos anos normais;
- A perda de grãos entre 2020 e 2024, que têm dados consolidados, atingem 40,6 milhões de toneladas. Acrescentando os dados ainda estimados para 2025 chegamos a 51,3 milhões de toneladas;
- As perdas já consolidadas fizeram com que o Rio Grande do Sul sofresse um atraso de 12% em relação ao PIB Brasil. É como se fosse destruído o trabalho da metade de um ano de todos os gaúchos e nenhum estado brasileiro vive algo sequer parecido;
- Por pior que tenham sido as quebras de safra nos demais estados brasileiros entre 2020 e 2025, nada se compara ao RS. O Brasil colheu **39,5 milhões a mais** do que as estimativas iniciais, enquanto o RS colheu **43 milhões de toneladas a menos** do que o previsto inicialmente;

Qual o endividamento do setor?

- Os produtores gaúchos possuem dívidas de R\$ 72,8 bilhões nas instituições financeiras, sendo que R\$ 27,7 bilhões (38%) vencem em 2025;
- Desse total de 2025, quase 20% se referem a renegociações e prorrogações de anos anteriores;
- Fora do sistema bancário (cooperativas, revendas de insumos e cerealistas) há um passivo bastante significativo e que precisa ser resolvido, mas não há dados centralizados disponíveis para que possamos levantar o valor com precisão;

Somente prorrogar adianta?

- Não. Sem dúvidas uma prorrogação ajudaria milhares de produtores e estamos esperando ansiosamente esse instrumento que já deveria ter saído, mas não resolve para todos;
- Do total das dívidas, quase 44% são de “Demais Produtores”. A maior parte delas é com recursos livres de mercado, os quais não entram nas prorrogações via Resolução do CMN;
- Desse modo, além da prorrogação é fundamental a aprovação do PL 320/25 ou sua versão com recursos do Fundo Social do Pré-sal proposta pelas entidades;

O produtor é um mau pagador e está querendo empurrar as contas?

- Não. De acordo com o Serasa experian os produtores gaúchos têm a menor inadimplência do agro brasileiro. Enquanto a média do Brasil é 7,3% no RS é 4,3%;
- Para manter seu crédito, seu nome limpo e sua honra, o produtor gaúcho vem fazendo prorrogações que trocam recursos controlados por livres, assumindo dívidas com juros que a maioria fica entre 2% e 3% a.m., tornando impagável para a maioria dos produtores;
- Se o governo federal não tivesse colocado poucos recursos na linha do BNDES do ano passado, mais de 38 mil produtores poderiam estar em situação bem mais tranquila esse ano, pois não teriam feito esse tipo de troca;

O problema é somente do produtor?

- Não. Nossa economia tem como principal origem de geração de riquezas o agro. As perdas nesse setor se propagam e chegam na manicure, no dono do restaurante, no vendedor de automóveis, no supermercado, na pizzaria, nas farmácias, nos postos de combustíveis, nas lojas de roupas e calçados, etc. O problema não é do produtor apenas, mas de toda a comunidade;

Como resolver o problema?

- Para resolver de fato, precisaremos de alguns anos de boas colheitas. No entanto, não há como obtê-las com esse passivo imenso e o atual perfil;
- Para tanto, resolver precisamos duas ações: prorrogação e renegociação
- As prorrogações são fundamentais para atender aos recursos controlados que estão dentro das instituições financeiras, tanto de custeio quanto para investimentos;
- Para uma renegociação há o PL 320/25 da autoria do Senador Luis Carlos Heinze que depende da tramitação legislativa. Em conjunto há a proposta das entidades com o uso dos recursos do Fundo Social do Pré-sal. Ambas são 20 anos de prazo;
- Na proposta das entidades o governo pode fazer a renegociação sem gastar sequer um centavo de dinheiro público se desejar, englobando dívidas constituídas junto às cooperativas, revendas e cerealistas e priorizando quem mais precisa, aqueles que já estão inadimplentes e os que vão ficar, pois suas dívidas crescem com juros impagáveis;

Por isso dizemos: PELO PL DA SECURITIZAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDO SOCIAL!